



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
SECRETARIA DE AGRICULTURA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1) OBJETO

Constitui objeto deste Estudo Técnico Preliminar, a celebração de contrato para locação de horas/máquinas de trator agrícola, para atender os pequenos agricultores do Município de Alagoa Grande no preparo do solo para plantio.

2) JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE

A futura contratação de serviços de horas/máquinas de trator agrícola, por meio de licitação é necessária, pois o com a proximidade do período chuvoso há a necessidade de garantir apoio aos pequenos produtores rurais do município.

Os serviços ora elencados foram selecionados pela Secretaria de Agricultura, após reuniões com todos os agricultores cadastrados, uma vez que visa o apoio no preparo do solo para plantio.

A contratação de tais serviços será de grande importância para o município, uma vez que o mesmo apresenta áreas favoráveis ao desenvolvimento rural, possuindo assentamentos e comunidades rurais, onde prevalece a agricultura familiar de pequenos produtores que buscam na exploração de sua área o sustento da família e a geração de renda. Desse modo, essa contratação permitirá que produtores da região, tenham maior aproveitamento do solo, contribuindo significativamente para o desenvolvimento socioeconômico do município.

Devido à importância destas ações e com o intuito de sempre melhor atender ao público, faz-se necessária a contratação de serviços para realização dessa atividade.

Objetivando a prática dos princípios da eficiência e efetividade, quando se tenta alcançar a alta produtividade e máxima perfeição do trabalho, a contratação pretendida é necessária para obtenção das metas visadas pela administração das atividades agrícolas no município.

Assim, considerando que a Secretaria de Agricultura e Governo Municipal tem por finalidade básica planejar e executar políticas na Gestão Pública com especial atenção aos seus setores vinculados, visando o bem comum de interesse social, e por não possuir máquinas suficientes para atender as demandas, nos usos de suas



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
SECRETARIA DE AGRICULTURA

atribuições normativas discricionárias e vinculativas vem primordialmente pela necessidade de escolha, no momento em que a administração atribuirá benefícios individualizados e singulares apenas a um (ou alguns) dos interessados que estejam em condições de recebê-los, por meio que viabilize a contratação dos serviços de horas/máquinas de trator agrícola, para suprir as demandas das ações promovidas pela Secretaria de Agricultura e atender as solicitações de todos os agricultores cadastrados, destinadas a dar continuidade a realização de assuntos que constituem área de sua competência legal.

Optou-se pela modalidade de pregão de forma eletrônica, tipo menor preço, pois busca da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, com ressalva de que a contratação se dará de forma parcelada durante o ano de 2024.

3) REQUISITOS DA CONCESSÃO

O licitante deve proporcionar a locação de horas/máquinas de trator agrícola, para atender os pequenos agricultores do Município de Alagoa Grande no preparo do solo para plantio, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste instrumento e também estabelecidas no termo de referência que for lavrado e seu anexo (em anexo).

No momento da prestação dos serviços, os mesmos devem atender minuciosamente ao exigido no edital de licitação.

Os serviços prestados serão submetidos a uma avaliação visual de qualidade, e também quantitativamente, que será realizada da seguinte forma: caso sejam aprovados, os serviços serão aceitos e recebidos. Estando fora dos padrões mínimos, os serviços serão considerados em desconformidade.

4) LEVANTAMENTO DE MERCADO

A opção disponível para atendimento da demanda é realizar locação de serviços de horas/máquinas de trator agrícola, destinado atender as necessidades dos pequenos agricultores do município. Tais serviços são encontrados no Mercado, de modo que há várias empresas especializadas e bem solidificadas no ramo de locação de serviços de horas/máquinas de trator agrícola, como demonstra o levantamento realizado pelo banco de preços em consulta de contratações similares por outros órgãos da administração pública.

Os serviços a serem contratados se referem a serviços de fácil locação e de ampla disponibilidade no mercado, dada a sua baixa complexidade de execução.

Os serviços listados serão contratados com quantidades e



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
SECRETARIA DE AGRICULTURA

unidades de fornecimento de acordo com os usualmente praticados no mercado, de forma a viabilizar o atendimento das necessidades levantadas.

5) ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

Salientamos que após os levantamentos realizados, constatou-se a necessidade de contratação imediata de tais serviços, evitando prejuízo aos pequenos produtores rurais do município (art. 86, §2º, inciso I, da Lei nº 14.133/21).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	UNITÁRIO	TOTAL
01	Locação de horas/máquinas, para aragem (corte) de terra com trator agrícola de pneus, com grade aradora de 16 discos com operador e abastecimento por responsabilidade da contratada.	hora	3.000	195,00	585.000,00

6) JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

Considerando as características de utilização, as quantidades de serviços de horas/máquinas, os períodos informados e os valores estimados, conclui-se que a melhor opção e a mais vantajosa, adequada e disponível no mercado, sob a égide dos princípios da oportunidade e conveniência da Administração Pública está na efetiva locação dos serviços necessários, sendo o pregão eletrônico modalidade segura que, inclusive, permite a participação de licitantes, de forma segura para a Administração Pública.

7) ESTIMATIVA DO VALOR DE AQUISIÇÃO

A pesquisa de preço com fornecedores se deu mediante consulta ao mercado local.

8) DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução mais viável para a contratação seria a contratação dos serviços por meio de pregão por meio de "pregão": modalidade de licitação obrigatória para contratação de serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto", seguindo o rito do art. 17 da Lei nº 14,133/2021.

Após realizada a homologação do certame, a contratada deverá efetivar a execução dos serviços conforme o prazo de execução a ser definido no contrato, e emissão de nota de empenho, seguindo criteriosamente as descrições determinadas em tal termo, além das unidades de medida de acordo com a listagem de itens adquiridos.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
SECRETARIA DE AGRICULTURA

9) JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

O parcelamento da solução tem previsto legal (art. 6º, inciso X da Lei nº 14.133/21), sendo um método eficaz e eficiente de uso racional de serviços, especialmente por muitos dos itens serem compostos por papel, evitando ao máximo a degradação do meio ambiente.

10) DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS

Os resultados pretendidos com as aquisições são:

- Em relação à eficácia: atendimento das demandas mais urgentes para locação de serviços de horas/máquinas de trator agrícola, no suporte à atividade finalística do órgão;
- Quanto à eficiência: assegurar apoio aos pequenos produtores rurais do município, bem como o uso racional dos recursos financeiros;
- Com a locação dos serviços, buscaram-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor **relação custo-benefício possível em recursos financeiros**, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que as aquisições sejam realizadas de forma rápida, econômica e sustentável.

11) POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A Secretaria de Agricultura não identificou impactos ambientais decorrentes da contratação, eis que os serviços de horas/máquinas que serão contratados não possuem potencialidade de risco ambiental.

É indispensável destacar que este Município apoia e coopera com todas as iniciativas para sustentabilidade e uso racional de recursos e bens de consumo, tendo realizado várias campanhas nos anos de 2021, 2022 e 2023, inclusive, treinamentos com servidores para evitar desperdício de materiais comuns, ações que continuarão neste ano de 2024.

13) CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido. Assim destaca-se ainda que a locação de serviços de horas/máquinas de trator agrícola, para suprir as demandas da Secretaria de Agricultura e órgãos a ela vinculados, vedando-se qualquer relação entre estes que caracteriza personalidade e subordinação direta.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
SECRETARIA DE AGRICULTURA

14) DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a evidente necessidade de locação de serviços de horas/máquinas de trator agrícola para fazer frente as demandas da Prefeitura de Alagoa Grande, e considerando que há recursos orçamentários alocados para atender as despesas da presente aquisição, conclui-se **pela total viabilidade da contratação pretendida.**

15) JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

Após a realização do estudo foi verificada a viabilidade da contratação, levando-se em conta as questões orçamentárias e de disponibilidade de empresas consolidadas no ramo da venda dos itens ora descritos para a Administração Pública Municipal, visando a garantia do fornecimento e eventual e futura aquisição dos materiais de limpeza.

Alagoa Grande(PB), 7 de fevereiro de 2024.


JOSÉ FABIANO NASCIMENTO DA LUZ
Secretária de Agricultura